



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N.º 038, de 23 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4274.2022.0044271-97,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA pelo período de 31/10/2022 a 29/10/2024, com amparo no art. 29, II, § 1º, da Lei 8.352/02, **INCENTIVO DE PÓSGRADUAÇÃO** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **BRENDA LUARA DOS SANTOS DE SOUZA**, cadastro n.º. 92.038209, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/10/2022.

AD PLENAM VITAM
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR